



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

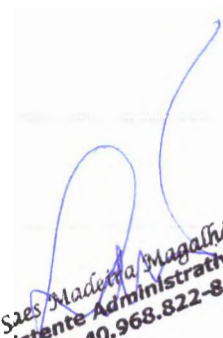
Número do Protocolo 2020289

Ementa PROJETO DE LEI Nº 42/2020 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor PREFEITO MUNICIPAL

Tipo da Matéria Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **02/12/2020 09:55:00**



Lais Saes Madalena Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8



Juquiá, 30 de Novembro de 2020.

MENSAGEM Nº 42/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores na oportunidade estamos enviando para apreciação o Projeto de Lei nº 42/2020, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A aprovação do presente projeto será por anulação parcial de dotações das diversas secretarias municipais.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, para que seja apreciada a referida matéria nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente;

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
NAZEM JAZE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 42/2020, de 30 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 10, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.053.728,85 (Três milhões, cinqüenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(30) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	24.000,00



	Fixas – Pessoal Civil	
ELEMENTO	(31) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.050,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(60) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS do Militar	8.000,00
ELEMENTO	(61) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	13.500,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(73) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	248.750,00



	Fixas – Pessoal Civil	
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(152) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	203.000,00
ELEMENTO	(153) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	21.000,00
ELEMENTO	(157) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.752,39
PROGRAMA	0022 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
AÇÃO	2018 – Educação Ambiental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(140) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(178) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
ELEMENTO	(179) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transportes de Alunos	



FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(213) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.500,00
ELEMENTO	(214) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.000,00
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	172.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
ELEMENTO	(247) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(268) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	11.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(275) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(276) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(277) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	19.576,46
PROGRAMA	0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 - Manutenção do NASF - Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(282) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 - Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(288) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	24.000,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 - Manutenção do Piso de Atenção	



	Básica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(293) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(294) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	27.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(310) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.500,00
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(311) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	7.000,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(315) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	9.100,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(367) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	120.000,00



	Fixas – Pessoal Civil	
ELEMENTO	(368) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	27.000,00

TOTAL		3.053.728,85
--------------	--	---------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINITRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINITRAÇÃO	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(49) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0005 - ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	
AÇÃO	2010 - Qualificação e Capacitação dos Servidores	
FONTE	01 - Recurso próprio	
ELEMENTO	(55) 3.390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 - Execução de Obras de	



	Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(438) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
ELEMENTO	(439) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	238.750,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(154) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(160) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.220,30
PROGRAMA	0020 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	
AÇÃO	1016 – Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(138) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.800,00
PROGRAMA	0022 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
AÇÃO	2018 – Educação Ambiental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(139) 3.3.90.30 – Material de Consumo	325,07



ELEMENTO	(141) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
PROGRAMA	0030 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
AÇÃO	2072 - Mecanização Agrícola	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(166) 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(167) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
PROGRAMA	0032 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	
AÇÃO	2075 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(163) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
ELEMENTO	(164) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0034 - FEIRA LIVRE E FEIRA DO PRODUTOR RURAL	
AÇÃO	2077 - Feira Livre e Feira do Produtor Rural	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(165) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
PROGRAMA	0038 - FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
AÇÃO	2034 - Manutenção do Fundo Rural	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(173) 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.838,37



ELEMENTO	(174) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
PROGRAMA	0063 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - SEIAA	
AÇÃO	2079 - Manutenção de Estradas Rurais - SEIAA	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(172) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	968,65
UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 - Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1023 - Manutenção da Merenda Escolar	
AÇÃO	1024 - Transportes de Alunos	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 - Material de Consumo	272.500,00
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(215) 3.3.90.30 - Material de Consumo	172.000,00
ELEMENTO	(218) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00




UNIDADE ORÇ.	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0081 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
AÇÃO	2082 - Manutenção do Turismo	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(456) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	224.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 - Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(298) 3.3.90.30 - Material de Consumo	51.000,00
PROGRAMA	0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(316) 3.3.90.30 - Material de Consumo	19.576,46



PROGRAMA	0054 – CENTRO DE ZONOSSES	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(323) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	27.100,00
TOTAL		3.053.728,85

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.


RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

JUQUIÁ